

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE SESSÃO RESERVADA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DAS
PROPOSTAS

CONVITE Nº 002/2013
PROCESSO Nº 0949/2013-1

Em 21 de março de 2013, às 16 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, deu-se início à sessão reservada para análise e julgamento da Documentação de Habilitação dos concorrentes da licitação epigrafada. Aberta a sessão, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, Severina Soares da Silva - membro, matrícula nº. 109.202-2, Márcia Regina da Silva Queiroz - membro, matrícula nº. 86.906.6 e Joseane do Nascimento Silva - membro, matrícula 152.642-1, sob a presidência do primeiro, todos designados através da Portaria nº 109/2012-DPPB/GDPG, de 09 de março de 2012, publicada no DOE-PB de 16/03/2012, de posse dos documentos dos interessados licitantes, efetuando-se a aferição do atendimento das exigências legais e editalícias, verificaram o que se segue. Concluída a verificação dos documentos constantes dos Envelopes nº 1 – Documentos de Habilitação, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros dessa Comissão Especial de Licitação, a qual, por unanimidade, proferiu decisão conforme consignada na planilha abaixo:

Ampliar Comércio e Serviços Ltda	Habilitado
Comercial de Persianas HD Ltda	Habilitado
Arte Forma Construções Ltda	Habilitado

Ato contínuo, tendo sido declarado pelos licitantes não haver interesse em recorrer da decisão, retrocitada, e renunciando todos ao prazo recursal estabelecido em lei, passou-se à verificação das propostas constantes nos Envelopes nº 2 – Propostas de Preços, resultando no seguinte quadro comparativo:

Ampliar Comércio e Serviços Ltda	R\$ 7.590,66
Comercial de Persianas HD Ltda	R\$ 7.444,40
Arte Forma Construções Ltda	R\$ 7.496,57

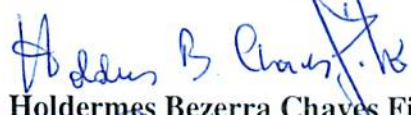
Assim, analisando o preço mais vantajoso para a Administração, e tendo as partes renunciado ao prazo para interposição de eventual recurso, no tocante ao julgamento das propostas de preços, fica declarado como licitante vencedor a empresa COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA, para o fornecimento de materiais e de mão-de-obra para reforma de setores do edifício sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, aceitando desde já as disposições nele contidas, pelo valor total de R\$

7.444,40 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser pago quando da prestação do serviço devidamente certificado por servidor competente.

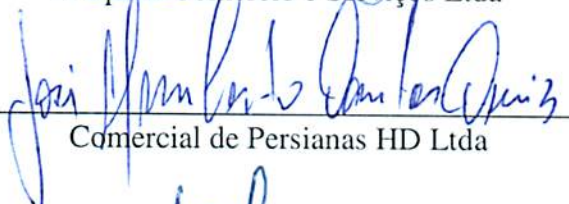
À autoridade superior para adjudicação e homologação.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2013.




Holdermes Bezerra Chaves Filho
Presidente da Comissão de Licitação

x 
Ampliar Comercio e Serviços Ltda


Comercial de Persianas HD Ltda

x 
Arte Forma Construções Ltda